



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 119, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.504, de 29 de junho de 2023;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 200.083,00 (duzentos mil e oitenta e três reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Equipamento do CRAS Marcio Jose da Silva Macedo-Marcinho da Varginha	08.244.0035.1.407	4.4.90.52.99.00.00 4.4.90.52.48.00.00	1700 1700	95.083,00 105.000,00
				Total	200.083,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar nº. 330610720210001.

Art. 3º. Para efeito deste, fica revogada na íntegra o Decreto municipal nº. 105, de 22 de junho de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1655